ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS



DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

COMO O SUAS SE ORGANIZA

O Suas organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social:

Proteção Social Básica

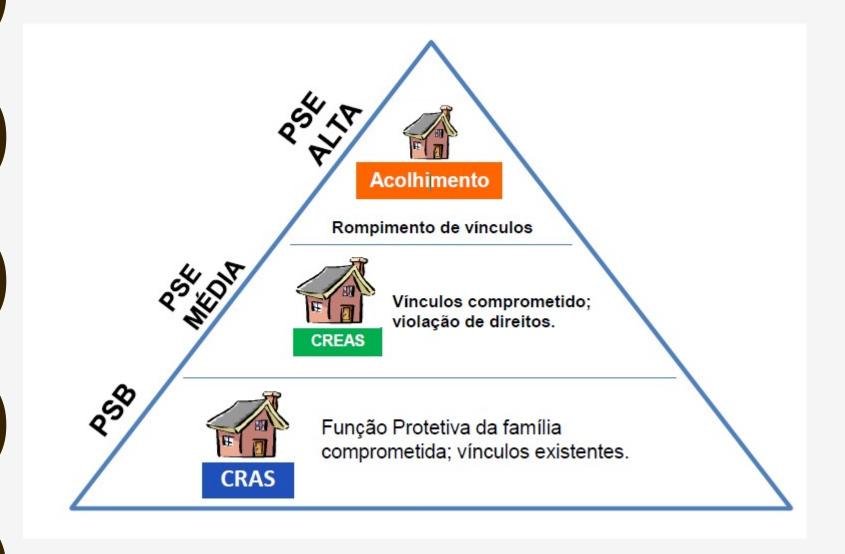
Prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Proteção Social Especial

Destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maustratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

Média Complexidade

Alta Complexidade



UNIDADES DE REFERÊNCIA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Média Complexidade

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Alta Complexidade

CRAS

CREAS

CENTRO

Abrigos Famílias Acolhedoras



Famílias em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade PBF e BPC



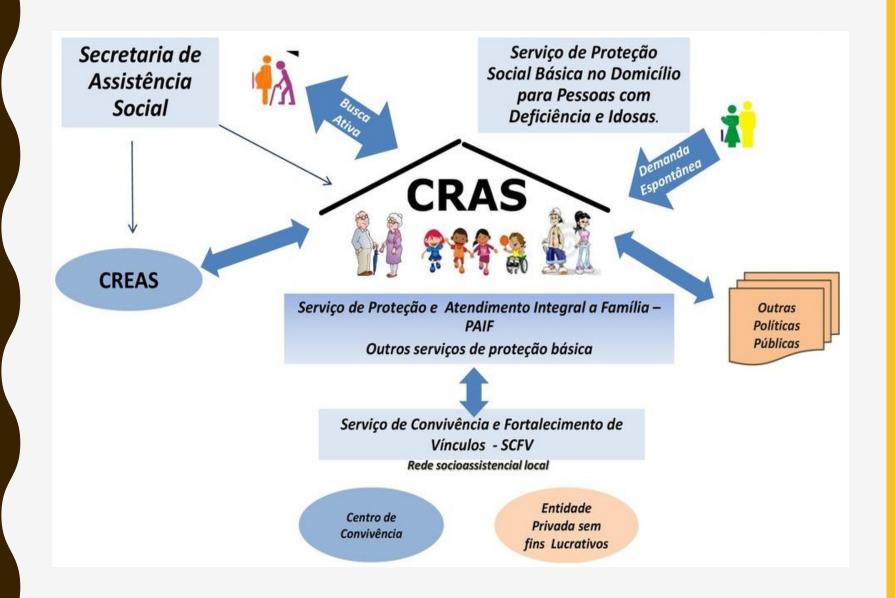
Famílias e Indivíduos em Situação de Risco Social



Famílias e Indivíduos Situação de Rua



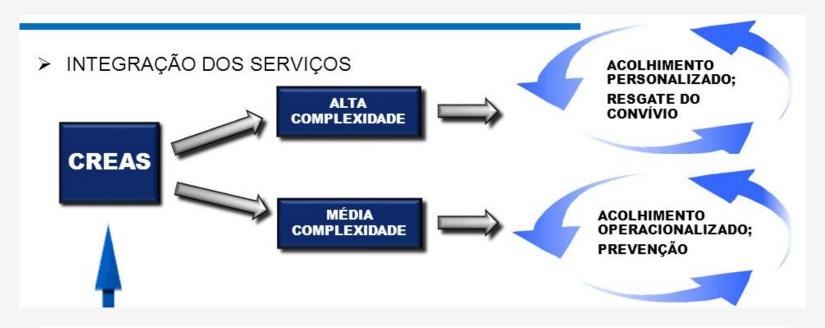
Pessoas afastadas do convívio familiar; em situação de rua; abandono; calamidade pública.



CRAS E SEUS SERVIÇOS



CREAS E SEUS SERVIÇOS

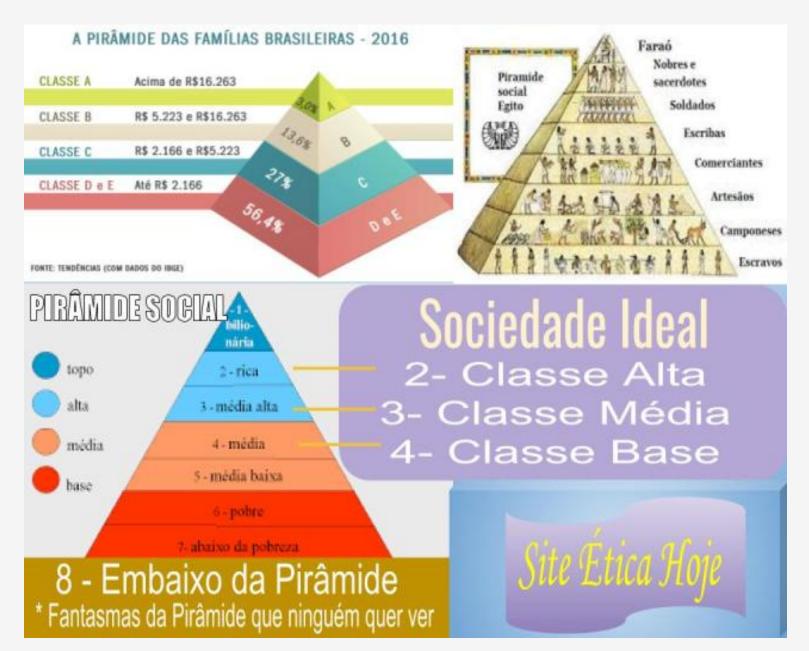




Trabalho Social e Intersetorialidade



SERVIÇOS	BENEFÍCIOS	PROGRAMAS	PROJETOS
Serviços é o conjunto de todas as ações de para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, existem para fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços.	Provisões suplementares e provisórias (eventuais) e ou continuado (prover a própria manutenção) que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias. Ex.: Benefícios Eventuais e BPC.	Ações Integradas e Complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços socioassistenciais; Ex.: PETI, PBF	Investimento econômico – social buscando subsidiar, financeira e ou tecnicamente, inciativas que garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida. Ex.: Projetos de Enfrentamento à Pobreza.



Rosemary Zanzoni Assistente Social

rosemaryzanzoni@gmail.com

@rosemaryzanzoni